

PROAD Nº 1255/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: *Caput* do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

REQUISITANTE: Seção de Apoio às Contratações.

OBJETO: Inscrição da servidora Divânia Maria Alcântara Soares no curso *Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 52017*, promovido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, que acontecerá no período de 22 a 26 de março de 2021, na modalidade online.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

A empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, no CNJ e no TCU (docs. 16/17).

Consta disponibilidade orçamentária (docs. 11/12).

O Parecer TRT7.DG.CJA nº. 107/2021 (doc. 20) opina sobre a legalidade da contratação.

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

À Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 17 de março de 2021.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN